



Confederação Nacional da Indústria
PELO FUTURO DA INDÚSTRIA

FINEP INOVACRED 4.0

Como as micro,
pequenas e médias
empresas podem
se beneficiar



Núcleo de Acesso
ao Crédito

BRASÍLIA, 2021



Confederação Nacional da Indústria

PELO FUTURO DA INDÚSTRIA

FINEP INOVACRED 4.0

Como as micro,
pequenas e médias
empresas podem
se beneficiar



Núcleo de Acesso
ao Crédito

BRASÍLIA, 2021

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA INDÚSTRIA – CNI

Robson Braga de Andrade
Presidente

Gabinete da Presidência

Teodomiro Braga da Silva
Chefe do Gabinete - Diretor

Diretoria de Desenvolvimento Industrial e Economia

Carlos Eduardo Abijaodi
Diretor

Diretoria de Relações Institucionais

Mônica Messenberg Guimarães
Diretora

Diretoria de Serviços Corporativos

Fernando Augusto Trivellato
Diretor

Diretoria Jurídica

Hélio José Ferreira Rocha
Diretor

Diretoria de Comunicação

Ana Maria Curado Matta
Diretora

Diretoria de Educação e Tecnologia

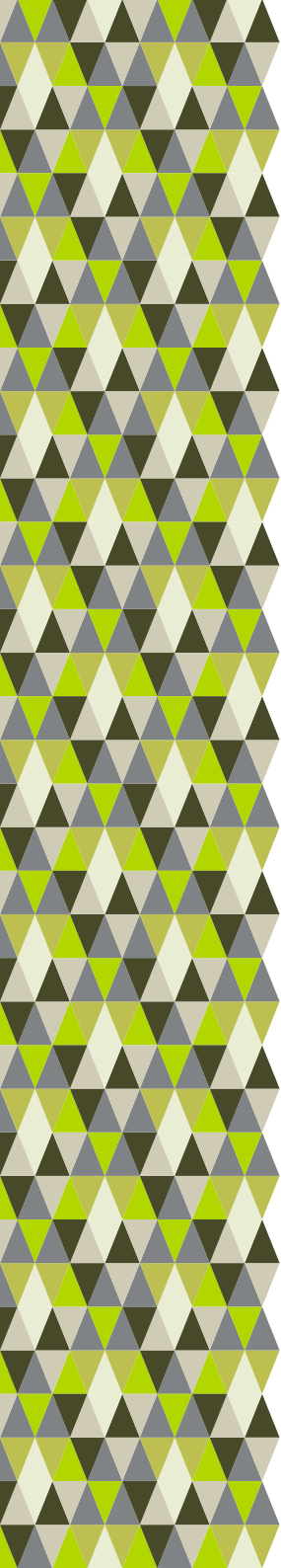
Rafael Esmeraldo Lucchesi Ramacciotti
Diretor

Diretoria de Inovação

Gianna Cardoso Sagazio
Diretora

Conselho Temático da Micro e Pequena Empresa (COMPEM)

Amaro Sales De Araújo
Presidente



APRESENTAÇÃO

Esta cartilha faz parte de uma série para desmitificar o acesso ao crédito, trazendo informações básicas e linguagem simplificada para as empresas.

Esta edição abordará como as micro, pequenas e médias empresas poderão pleitear o financiamento FINEP Inovacred 4.0 que tem por objetivo ampliar a competitividade de empresas brasileiras dos setores da indústria de transformação e da agricultura com maior utilização de tecnologias habilitadoras da Indústria 4.0.

© 2020. CNI – Confederação Nacional da Indústria.

Qualquer parte desta obra poderá ser reproduzida, desde que citada a fonte.

CNI

Unidade de Política Industrial – GEPI

FICHA CATALOGRÁFICA

C748c

Confederação Nacional da Indústria.

FINEP Inovacred 4.0:

como as micro, pequenas e médias empresas podem se beneficiar.

– Brasília : CNI, 2020.

36 p. : il.

ISBN: 978-85-7957-242-5

1.FINEP Inovacred . 2. Empresas. 3. Benefícios.

I. Título.

CDU: 657.423

CNI

Confederação Nacional da Indústria

Sede

Setor Bancário Norte

Quadra 1 – Bloco C

Edifício Roberto Simonsen

70040-903 – Brasília – DF

<http://www.portaldaindustria.com.br/cni/>

Serviço de Atendimento ao Cliente – SAC

Tel.: (61) 3317-9989 / 3317-9992

sac@cni.com.br

SUMÁRIO

- | | |
|----|---|
| 8 | 1 O que é o FINEP Inovacred 4.0? |
| 9 | 2 O que são tecnologias habilitadoras 4.0? |
| 10 | 3 Quais são as tecnologias habilitadoras apoiadas no FINEP Inovacred 4.0? |
| 14 | 4 Quem pode obter o financiamento? |
| 15 | 5 Quais são os portes e as contrapartidas das empresas financiadas? |
| 16 | 6 Onde posso obter o financiamento? |
| 17 | 7 O que é necessário para apresentar a proposta de financiamento? |
| 18 | 8 O que é uma empresa integradora? |
| 19 | 9 Onde encontrar as empresas integradoras? |
| 20 | 10 Quais são os passos a serem seguidos pela empresa que deseja obter o financiamento FINEP Inovacred 4.0? |
| 21 | 11 Quais são os valores a serem apoiados? |
| 22 | 12 Qual é o custo da operação para as empresas? |
| 23 | 13 Quais são os prazos de contratação, carência e amortização? |
| 24 | 14 Quais são as garantias? |
| 25 | 15 Como acontece a liberação dos recursos? |
| 26 | 16 Existe algum benefício para as micro e pequenas empresas? |





1

O QUE É O FINEP INOVACRED 4.0?

É o financiamento para a formulação e implementação de Soluções 4.0 que abarquem a utilização, em linhas de produção, de serviços de implantação de tecnologias habilitadoras na Indústria 4.0.

O QUE SÃO TECNOLOGIAS HABILITADORAS 4.0?

2

São tecnologias que permitem a geração de novos produtos e processos. Envolvem um amplo conjunto de máquinas, equipamentos, dispositivos e softwares integrados. A integração de uma ou mais dessas tecnologias possibilita a criação de soluções da Indústria 4.0.

3

QUAIS SÃO AS TECNOLOGIAS HABILITADORAS APOIADAS NO FINEP INOVACRED 4.0?

São as tecnologias alinhadas aos seguintes temas:

- ▶ Internet das coisas
- ▶ Big data
- ▶ Computação em nuvem
- ▶ Segurança digital
- ▶ Robótica avançada
- ▶ Manufatura digital
- ▶ Manufatura aditiva
- ▶ Integração de sistemas
- ▶ Inteligência artificial
- ▶ Sistema de simulação
- ▶ Digitalização

Veja abaixo os conceitos das tecnologias habilitadoras da Indústria 4.0:

1. Internet das coisas: interconexão entre objetos por meio de infraestrutura habilitadora (eletrônica, software, sensores e/ou atuadores), com capacidade de computação distribuída e organizada em redes, que passam a se comu-


nicar e interagir, podendo ser remotamente monitorados e/ou controlados, resultando em ganhos de eficiência.

2. Big data: é uma abordagem para atuar em dados com maior variedade e complexidade, que chegam em volumes crescentes e com velocidade cada vez maior, usados para resolver problemas de negócios. Esses conjuntos de dados são tão volumosos que o software tradicional de processamento de dados não consegue gerenciá-los. São utilizadas técnicas estatísticas e de aprendizagem de máquina para extrair informações relevantes aos negócios, inferências e tendências não possíveis de se obter com uma análise humana.

3. Computação em nuvem: é a distribuição de serviços de computação – servidores, armazenamento, bancos de dados, redes, software, análises, inteligência – pela Internet, com utilização de memória, capacidade de armazenamento e cálculo de computadores e servidores hospedados em Datacenter, proporcionando recursos flexíveis e economia na escala. A computação em nuvem permite às empresas acessar recursos computacionais abundantes como um serviço e a partir de distintos dispositivos remotos. Desta forma evitam-se investimentos altos em equipamentos e equipe de suporte, permitindo a empresas focarem seus investimentos nas suas atividades principais.

4. Segurança digital: é um conjunto de Infraestruturas de hardware e software voltado para a proteção dos ativos de informação, por meio do tratamento de ameaças que põem em risco a informação que é processada, armazenada e transportada pelos sistemas de informação que estão interligados.

5. Robótica avançada: dispositivos que agem em grande parte,



ou parcialmente, de forma autônoma, que interagem fisicamente com as pessoas ou seu ambiente e que são capazes de modificar seu comportamento com base em dados de sensores.

6. Manufatura digital: é o uso de um sistema integrado, baseado em computador, que consiste em simulação, visualização 3D, análises e ferramentas de colaboração para criar definições de processos de manufatura e produto simultaneamente.

7. Manufatura aditiva: consiste na fabricação de peças a partir de um desenho digital (feito com um software de modelagem tri-dimensional), sobrepondo finas camadas de material, uma a uma, por meio de uma Impressora 3D. Podem ser utilizados materiais como plástico, metal, ligas metálicas, cerâmica e areia, entre outros.

8. Integração de sistemas: união de diferentes sistemas de computação e aplicações de software física ou funcionalmente, para atuar como um todo coordenado, possibilitando a troca de informações entre os diferentes sistemas. Permite a empresas um olhar abrangente sobre o seu negócio. As informações em tempo real sobre o processo produtivo influenciam a tomada de decisões gerenciais mais rapidamente, bem como decisões estratégicas sobre o negócio da empresa conseguem ser mais facilmente implantadas na planta de produção. Somente a instalação de pacotes ERP (*Enterprise Resource Planning*) não se enquadram, mas a sua integração a sistemas de controle da produção industrial sim.

9. Inteligência artificial: aplicação de análise avançada e técnicas baseadas em lógica, incluindo aprendizado de máquina, para interpretar eventos, analisar tendências e comportamentos de sistemas, apoiar e automatizar decisões e realizar ações.

10. Sistema de simulação: utilização de computadores e conjunto de técnicas para gerar modelos digitais que descrevem ou exibem a interação complexa entre várias variáveis dentro de um sistema, imitando processos do mundo real.

11. Digitalização: consiste no uso de tecnologias digitais para transformar processos de produção, de desenvolvimento de produtos e/ou modelos de negócios, visando a otimização e eficiência nos processos. A transformação digital abrange: projeto e implementação de plano de digitalização, sensoriamento, aquisição e tratamento de dados.



4

QUEM PODE OBTER O FINANCIAMENTO?

Empresas com receita bruta anual de até R\$ 300 milhões, nos setores da indústria de transformação e agricultura.

QUAIS SÃO OS PORTES E AS CONTRAPARTIDAS DAS EMPRESAS FINANCIADAS?

► **Porte I** – empresas com receita operacional bruta anual ou anualizada inferior a R\$ 4,8 milhões; a contrapartida é o aporte de, no mínimo, 10% do total do projeto.

► **Porte II** – empresas com receita operacional bruta anual ou anualizada igual ou superior a R\$ 4,8 milhões e inferior ou igual a R\$ 16 milhões; a contrapartida é o aporte de, no mínimo, 20% do total do projeto.

► **Porte III** – empresas com receita operacional bruta anual ou anualizada superior a R\$ 16 milhões e inferior ou igual a R\$ 90 milhões; a contrapartida é o aporte de, no mínimo, 20% do total do projeto.

► **Porte IV** – empresas com receita operacional bruta anual ou anualizada superior a R\$ 90 milhões e inferior ou igual a R\$ 300 milhões; a contrapartida é o aporte de, no mínimo, 20% do total do projeto.

6

ONDE POSSO OBTER O FINANCIAMENTO?

O financiamento pode ser solicitado nos agentes financeiros, regionais ou estaduais, credenciados na FINEP, pois o apoio às empresas é concedido de forma descentralizada.

Consulte no link http://www.finep.gov.br/images/apoio-e-financiamento/Inovacred/03_05_2019_CONTATOS_DOS_AGENTES_INOVACRED.pdf

Veja o formulário de submissão de proposta que se encontra na página 26.

7

O QUE É NECESSÁRIO PARA APRESENTAR A PROPOSTA DE FINANCIAMENTO?

A empresa deverá ter um projeto para implementação de uma Solução da Indústria 4.0 junto com uma integradora credenciada, além dos documentos exigidos pela instituição financeira para análise do crédito.

8

O QUE É UMA EMPRESA INTEGRADORA?

São empresas que prestam serviços de adaptação, customização e desenvolvimento de softwares, automação de processos de produção e gestão da atividade industrial e implementação de equipamentos como sensores, robôs e outros de modo a integrar processos produtivos de empresas. Para a formação das soluções tecnológicas, especificam os equipamentos necessários, as unidades auxiliares, os comandos e os sensores a serem utilizados.

ONDE ENCONTRAR AS EMPRESAS INTEGRADORAS?

A FINEP credenciou empresas integradoras e os seus serviços de implantação de planos de digitalização.

As empresas e os serviços podem ser encontrados nos seguintes links:

http://www.finep.gov.br/images/apoio-e-financiamento/Inovacred/inovacred_integradoras.pdf

http://www.finep.gov.br/images/apoio-e-financiamento/Inovacred/inovacred_servicos.pdf

Atenção: Os financiamentos serão fornecidos pelos agentes descentralizados da FINEP que verificarão se a empresa tem contrato com alguma integradora credenciada na FINEP e se o serviço segue as regras estabelecidas no credenciamento. **Conheça a cartilha Credenciamento de Integradoras e de seus Serviços – FINEP Inovacred 4.0 acessando www.cni.com.br**

10

QUAIS SÃO OS PASSOS A SEREM SEGUIDOS PELA EMPRESA QUE DESEJA OBTER O FINANCIAMENTO FINEP INOVACRED 4.0?

Os passos são os seguintes:

Passo 1 ► A empresa busca os serviços a serem prestados por meio da integradora credenciada na FINEP e efetua o contrato de prestação de serviços.

Passo 2 ► Submete ao agente financeiro credenciado a proposta de financiamento juntamente com o projeto e demais documentos exigidos pelo agente.

Passo 3 ► O agente financeiro analisa e aprova o pedido, se for o caso.

Passo 4 ► Após aprovação, o agente financeiro faz a liberação dos recursos e o projeto é implementado.

11

QUAIS SÃO OS VALORES A SEREM APOIADOS?

São passíveis de financiamento de solução da Indústria 4.0 até R\$ 5 milhões.

12

QUAL É O CUSTO DA OPERAÇÃO PARA AS EMPRESAS?

O custo final das operações para as empresas de portes I e II é a TJLP. Para as empresas de portes III e IV será $TJLP + 1\% \text{ a.a.}$

QUAIS SÃO OS PRAZOS DE CONTRATAÇÃO, CARÊNCIA E AMORTIZAÇÃO?

O somatório do prazo de carência e de amortização é de no máximo 96 meses.

O prazo de carência é de até 24 meses.

Atenção: Os prazos de carência e amortização concedidos à empresa são estabelecidos de acordo com a sua capacidade de pagamento e negociado com o agente financeiro.

14

QUAIS SÃO AS GARANTIAS?

As garantias são definidas pelos agentes financeiros que assumem o risco do financiamento.

COMO ACONTECE A LIBERAÇÃO DOS RECURSOS?

A liberação dos recursos será feita em até duas parcelas, condicionadas à apresentação dos relatórios de andamento do projeto e de prestação de contas pelas empresas aos agentes financeiros credenciados pela FINEP.

16

EXISTE ALGUM BENEFÍCIO PARA AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS?

Sim. O custo do financiamento é menor para as empresas com menor porte, além de outras facilidades, como a menor contrapartida e aceitação de despesas realizadas no plano, nos doze meses antecedentes ao pedido de financiamento como contrapartida.

Apresentação de propostas:

A empresa deverá ter cadastro preenchido na página da FINEP na internet, no seguinte link: <https://cadastro.finep.gov.br/cadastro/externo/inicio.zul>

Somente depois de efetivado o lançamento das informações, a empresa interessada terá acesso ao formulário para submissão da proposta.

ANEXO 3

Formulário de Submissão de Proposta

FORMULÁRIO DE SUBMISSÃO DE PROPOSTA – FINEP INOVACRED 4.0				
Dados da Empresa / Dados Cadastrais				
CNPJ:		Data de Constituição: __/__/____		
Razão Social:				
Nome Fantasia:				
Sede				
CEP:	Logradouro		Número:	
Complemento:	Bairro:	Cidade:	UF:	
Endereço/Página da empresa na internet:				
Contato				
CPF:	Nome:			
Cargo:		E-mail:		
Tel. 01:	Tipo:	Tel. 02:	Tipo:	
Identificação da Empresa				
Atividade Econômica da empresa (CNAE)				
A empresa faz parte de Grupo Econômico?		<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não		
Indicadores Gerais da Empresa				
Ano de Apuração	Receita Operacional Bruta (Em R\$)	Patrimônio Líquido (Em R\$)	Capital Integralizado (Em R\$)	Número de Empregados em 31/12
20XX – 1				
20XX – 2				
20XX – 3				
Anexar: RAIS – Relação Anual de Informações Sociais, do último exercício.				
Expectativa após o fim do projeto	Receita Operacional Bruta (Em R\$)		Número de Empregados	

Dados da Empresa / Relacionamento	
A empresa tem antecedentes de apoio com a Finep?	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
<i>Se sim, informe qual foi o apoio.</i>	
A empresa tem antecedentes de apoio com outras agências de fomento?	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
<i>Se sim, informe qual a agência e qual foi o apoio.</i>	

Dados da Demanda			
Título da demanda:			
Detalhamento da demanda (Limitado a 4 mil caracteres):			
Potenciais Impactos (considerar apenas as linhas a serem modernizadas) ¹			
	Linha de Produção 1	Linha de Produção 2	Linha de Produção N
Produtividade ² atual			
Produtividade esperada após a modernização			
Outros resultados esperados após a modernização (indicar percentual de variação)			
ROI do Projeto:			
Outros resultados qualitativos esperados (p.ex. economia de energia, redução de parada de máquinas)			

¹ Em caso de processo contínuo considerar 1 (uma) linha.

² “A produtividade pode ser definida da seguinte maneira: produtividade é a relação entre produção e insumo. (...) aumentar a produtividade significa produzir mais com o mesmo consumo de recursos, (...) ou bem produzir a mesma quantidade, mas utilizando menos recursos (...)”. Oficina Internacional del Trabajo Ginebra. OIT: Introducción al estudio del trabajo. 3ª edición. Ginebra. p. 4.

Listagem dos serviços contratados	
Empresa(s) INTEGRADORA(S) credenciada(s) responsável(is) pela implementação:	
Para cada Integradora Credenciada, códigos dos serviços:	
(A3) Exemplo: Integradora A, 3º serviço credenciado	
(B2)	

Orçamento/Dados do Financiamento		
<i>(anexar Declaração de Anuência Técnica da Integradora contendo a relação de itens necessários ao projeto)</i>		
Valor do Financiamento (R\$):		Valor da Contrapartida (R\$):
Prazo de utilização dos recursos:	Prazo solicitado para Carência (Máximo de 24 meses):	Prazo solicitado para a Amortização: (Carência + Amortização = máximo de 96 meses)
Itens incluídos no contrato com a Integradora		
Serviços da Integradora (R\$):		
Valor Total de Equipamentos (R\$):		
Valor Total de Softwares (R\$):		
Elaboração de Planos de Digitalização previamente ao envio da Proposta		
Valor Total dos serviços de elaboração do Plano de Digitalização (R\$):		
Itens não incluídos no contrato com a Integradora		
Valor Total de Equipamentos (R\$):		
Valor Total de Softwares (R\$):		

Orçamento Proposto	
1ª parcela (R\$)	
2ª parcela (R\$)	



Assinatura

Data: __/__/____

Nome:

Assinatura da Financiada:

ANEXO 7

Modelo de Declaração de Anuência Técnica da INTEGRADORA

DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA TÉCNICA DA INTEGRADORA

Eu, _____, Responsável técnico pela demanda de título _____, portador(a) do RG nº _____ e CPF nº _____, DECLARO em nome da Empresa Integradora _____ de CNPJ _____ que serão prestados os seguintes serviços credenciados pela Finep e relacionados abaixo na Empresa Financiada _____ (nome da empresa), de CNPJ _____.

Serviços a serem realizados pela INTEGRADORA		
Código do Serviço	Descrição do Serviço	Valor do Serviço
Total (R\$)		

Equipamentos a serem adquiridos ou produzidos pela INTEGRADORA			
Equipamento	Descrição do Equipamento	Fabricante	Valor do Equipamento
Softwares a serem adquiridos ou produzidos pela INTEGRADORA			
Software	Descrição do Software	Fornecedor	Valor do Software
Total (R\$)			

Atesto necessidade de aquisição dos equipamentos e softwares abaixo listados:

Demais EQUIPAMENTOS a serem adquiridos externamente		
Equipamento	Descrição do Equipamento	Valor Estimado (R\$)
Demais SOFTWARES a serem adquiridos externamente		
Software	Descrição do Software	Valor Estimado (R\$)

_____, ____ de _____ de _____

Assinatura



NÚCLEO DE ACESSO AO CRÉDITO - NAC

O Núcleo de Acesso ao Crédito é um serviço de apoio às micro, pequenas e médias empresas industriais, prestado pelas Federações Estaduais de Indústrias e coordenado pela CNI com o objetivo de orientar no processo de captação de recursos para viabilizar investimentos e a operação do setor industrial, contribuindo para a modernização, o aumento da competitividade e a ampliação da capacidade produtiva.

Para mais informações, acesse:

www.nac.cni.com.br

SUA OPINIÃO É IMPORTANTE!

Envie sugestões para o aperfeiçoamento desta Cartilha ao Núcleo de Acesso ao Crédito (nac@cni.com.br).

CNI

Robson Braga de Andrade
Presidente

Diretoria de Desenvolvimento Industrial e Economia – DDIE

Carlos Eduardo Abijaodi
Diretor de Desenvolvimento Industrial e Economia

Superintendência de Desenvolvimento Industrial

João Emílio Padovani Gonçalves
Superintendente de Desenvolvimento Industrial

Caroline Letícia Lompa
Cristiano Antonio da Silva
Paula Verlangeiro Vieira
Valentine Carpes Braga
Equipe Técnica

Diretoria de Serviços Corporativos – DSC

Fernando Augusto Trivellato
Diretor de Serviços Corporativos

Superintendência de Administração - SUPAD

Maurício Vasconcelos de Carvalho
Superintendente Administrativo

Alberto Nemoto Yamaguti
Normalização

Maria Aparecida Rosa Vital Brasil Bogado
Consultora

Maria da Penha Oliveira Dutra
Revisão Gramatical

Agência Elemento
Projeto Gráfico e Diagramação





FINEP

General Waldemar Barroso Magno Neto
Presidente

Diretoria de Inovação – DRIN

Alberto Pinheiro Dantas
Diretor de Inovação

Área de Inovação 1

Newton Hamatsu
Superintendente

Departamento de Operações de Crédito Descentralizadas - DOCD

Maurício Marques
Gerente

Gustavo Barcelos
Eduardo Maxnuck
Gerente

ISBN 978-85-7957-242-5



9 798579 572425

WWW.NAC.CNI.COM.BR



Confederação Nacional da Indústria
PELO FUTURO DA INDÚSTRIA

